



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 039/2024:** FICA NOMEADA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. EDILZA CARNEIRO CERQUEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 039 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pintadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar com lotação na Secretaria de Educação, a Sra. Edilza Carneiro Cerqueira, CPF nº 062.488.925-47.

Art. 2º - São atribuições básicas do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto: *garantir o fornecimento de merenda escolar, coordenando, supervisionando e zelando pela sua fiscalização, controle, acompanhamento do preparo e distribuição, bem como pelo treinamento de pessoal no que se refere ao aspecto técnico e de higiene*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

Valcyr Almeida Rios
P R E F E I T O